



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



PORTARIA Nº 063/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a ratificação da Portaria nº 008/2011 que designa a Servidora Efetiva Srª. Angela Maria Rosatti Schneider, para exercer o cargo de "Assesor de Gabinete" nesta Câmara Municipal.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designa a servidora efetiva senhora **ANGELA MARIA ROSATTI SCHNEIDER**, para exercer o cargo de "ASSESSOR DE GABINETE" do quadro de cargos desta Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, a qual deixa de exercer o cargo de "Controlador Interno" a partir desta data.

Parágrafo Único – Considerando que, a Portaria Nº 08/2011 não fora publicada no tempo devido, cabe ao presente ato a correção do ato pretérito sem que haja prejuízo ao servidor, a fim de dar consonância ao ato jurídico perfeito, retroagindo seus efeitos a partir da data 01 de fevereiro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 02 de agosto de 2021


CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde/MT.
Biênio 2021/2022



Registre-se, Publique-se,


PETRUCCIA COELHO DE SOUZA
Diretora Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE



PORTARIA Nº 008/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

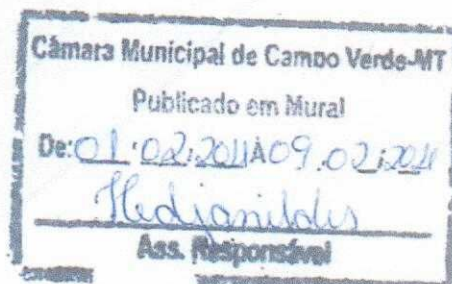
GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designa a servidora efetiva senhora **ANGELA MARIA ROSATTI SCHNEIDER**, para exercer o cargo de "ASSESSOR DE GABINETE" do quadro de cargos desta Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, a qual deixa de exercer o cargo de "Controlador Interno" a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 01 de fevereiro de 2011




GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

Registre-se, Publique-se,


IVAIR MIRANDA AMORIM
Diretor Geral